



DECRETO N.º 46.825, DE 15/07/2024.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE ZONEAMENTO URBANO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE;

CONSIDERANDO A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CPDM, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 009 que dispõe sobre ajuste de zoneamento dos lotes com inscrições n.ºs 01.51.018.0109, 01.51.018.0086, 01.51.018.0186, 01.51.021.0039, 01.51.021.0027, 01.51.021.0015 e 01.58.011.0182, localizado no Bairro Vila Nova em Aracruz – ES, a fim de converter toda a área designada como a Zona de Proteção Ambiental 4 – ZPA 4 para Zona de Ocupação Preferencial – ZOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal